

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA – COREN-BA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP/PA nº 024/2024**

**PORTARIA COREN-BA Nº 2.045/2024**

**MAPA DE GESTÃO DE RISCOS**

**DADOS DO PROCESSO:**

<b>OBJETO:</b>	Contratação de pessoa jurídica especializada para implantar e implementar uma plataforma digital integrada que oferte benefícios e disponibilize acesso a serviços corporativos relacionados à qualidade de vida no trabalho e bem-estar para os empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, com abrangência nacional, conforme condições e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência e demais instrumentos.
<b>Nº DO PROCESSO:</b>	024/2024

**FASE DE ANÁLISE:**

<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
---	--

**INFORMAÇÕES INICIAIS:**

O Mapa de Riscos da presente contratação foi elaborado conforme recomendação da Instrução Normativa nº 5/2017/SEGES/MPGD. O processo consiste em: identificação os principais riscos que possam comprometer a efetividade da contratação (em todas as fases: planejamento, seleção de fornecedor e gestão contratual); análise segundo a natureza, probabilidade e impacto na efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados

pretendido; indicação das ações para diminuir sua probabilidade de ocorrência; e, para os riscos que persistirem, definição das ações de contingência e os responsáveis pela execução caso se materializem.

Por isso, o processo de gestão de riscos continua durante toda a contratação, com ênfase para: monitoramento dos riscos e das medidas tomadas, comunicação e documentação das informações relativas à gestão de riscos; e atualização contínua do Mapa de Riscos.

Gerenciar riscos é uma das funções essenciais da governança e que do sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Os riscos analisados nesta contratação foram organizados em duas categorias: planejamento da contratação e seleção do fornecedor e gestão do contrato.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo detalhada, Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz. Riscos na faixa vermelha estão acima do limite tolerável de exposição e riscos na faixa amarela exigem monitoramento. Apenas os riscos na faixa verde podem ser aceitos.

Para os riscos que não podem ser aceitos resta eliminar a ameaça, ou mitigar impacto e/ou chance de ocorrência.

IMPACTO	ALTO	75	150	225
	MÉDIO	50	100	150
	BAIXO	25	50	75
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
		PROBABILIDAD		

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>Risco 01:</b>	Levantamento inadequado dos itens que compõem o serviço		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Prestação de serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades, resultados pretendidos e o cumprimento da legislação.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Verificação de eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Termo de Referência, considerando, inclusive, as informações do quadro de pessoal para efeito do cálculo da cota de aprendizagem prevista em lei.			<b>Responsável:</b> Equipe de planejamento da contratação
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Avaliar o grau de inadequação dos quantitativos e decidir sobre a possibilidade de aditivo contratual para ampliar a quantidade de itens ou avaliar uma eventual rescisão contratual, fazendo as correções necessárias para um novo processo licitatório.			<b>Responsável:</b> Fiscal do Contrato

<b>Risco 02:</b>	Risco de que as especificações e requisitos estejam incorretos ou incompletos		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Necessidade de reavaliação das especificações e requisitos, Atraso na conclusão do processo e Necessidade de readequar prazos			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Avaliar especificações de outras contratações governamentais existentes			<b>Responsável:</b>





	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Readequar especificações de acordo com critérios ou modelos mais utilizações	<b>Responsável:</b>  Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 03:</b>	Termo de Referência em desacordo com o tipo de contratação e em desconformidade com o modelo mais atualizado no sítio eletrônico da Advocacia Geral da União - AGU		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Invalidez do Termo de Referência e necessidade de reelaboração deste, atrasando o processo licitante e assinatura de novo contrato			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Incluir na equipe de planejamento de contratação servidores com capacidade técnica pela elaboração dos documentos necessários a instruir adequadamente o processo de contratação, servidores com experiência e formação técnica adequada, e pesquisar no site correto que disponibiliza os modelos de TR mais atualizados em total conformidade com o tipo de contratação a ser adotado.			<b>Responsável:</b>  Gabinete da Presidência e Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Avaliar, de forma prévia, o perfil técnico dos servidores a serem indicados para integrar a equipe de planejamento de contratações, substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, capacitar os servidores escolhidos para o planejamento e reelaborar o(s) documentos que estiverem incompatíveis aos modelos da AGU com celeridade.			<b>Responsável:</b>  Gabinete da Presidência e Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 04:</b>	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Impossibilidade e/ou atraso na contratação do serviço			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Avaliar previamente se a contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, reserva de dotação orçamentária adequada e realizar pré- empenho da despesa			<b>Responsável:</b> Demandante da Contratação
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Reavaliar o planejamento orçamentário a fim de realizar remanejamento de valores necessários a viabilizar a contratação pretendida			<b>Responsável:</b> Assessoria de Planejamento e Gestão

<b>Risco 05:</b>	Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Atraso no processo, Necessidade de revisar/refazer documentação e Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos adequados disponibilizados pela AGU, fazendo as adequações pertinentes ao objeto a ser contratado.			<b>Responsável:</b> Setor de Licitações
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Corrigir o edital, documentos anexos que se fizerem necessários e iniciar nova licitação.			<b>Responsável:</b> Setor de Licitações

<b>Risco 06:</b>	Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Atraso no processo, Necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário e Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos adequados disponibilizados pela AGU, fazendo as adequações pertinentes ao objeto a ser contratado.			<b>Responsável:</b> Setor de Licitações
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos no processo de contratação.			<b>Responsável:</b> Setor de Licitações

<b>Risco 07:</b>	Selecionar empresa incapaz de realizar a prestação do serviço de forma adequada		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Celebrar contrato com empresa sem expertise e incapaz de executar os serviços contratados de forma adequada.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Solicitar em edital de licitação a comprovação de qualificação econômico-financeira, técnica e técnico-operacional consoante orientação da Instrução Normativa SEGENS/MPDG nº. 05/2017,			<b>Responsável:</b> Equipe de Planejamento da Contratação

<p><b>Ação(ões) de Contingência:</b> Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório ou contrato, caso a execução dos serviços não atenda o quanto exigido para execução do contrato. Realizar a rescisão do contrato e convocar a próxima classificada ou realizar novo processo de contratação, após adequação dos documentos.</p>	<p><b>Responsável:</b> Fiscal do Contrato e Demandante da Contratação</p>
---	---

### GESTÃO DE CONTRATOS

<b>Risco 01:</b>	Falta de pessoal para a fiscalização e gestão do contrato		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<p><b>Dano(s):</b> Falta de acompanhamento e fiscalização do contrato, não observância das obrigações da contratada e contratante</p>			
<p><b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Capacitar anualmente todos os servidores para saber fiscalizar contratos administrativo, solicitar a designação de fiscal de contrato antes do início da sua execução.</p>	<p><b>Responsável:</b> Presidência do Coren-Ba e Unidade de Contratos</p>		
<p><b>Ação(ões) de Contingência:</b> Redistribuição das atribuições com base na priorização de demanda e manter convênios com órgão e instituição de capacitação e treinamento de servidores sobre contratações públicas.</p>	<p><b>Responsável:</b> Gestores de todos os setores e Presidência do Coren-Ba</p>		

<b>Risco 02:</b>	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto



**Dano(s):** Inexecução parcial ou total do serviço contratado, descumprimento de obrigação legal e prejuízo ao erário público

**Ação(ões) Preventiva(s):** Escolha de Fiscais de Contrato com habilidade técnica, realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços, acompanhamento constante da execução e fiscalização efetiva do contrato, tomada imediata das medidas previstas para sanar os problemas existentes ao longo da execução do contrato e prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais

**Responsável:**

Fiscal do Contrato,  
Demandante e  
Gestor da  
Contratação

**Ação(ões) de Contingência:** Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência e/ou contrato, realizar pagamento conforme resultado e no caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.

**Responsável:**

Fiscal do Contrato e  
Presidência do  
Coren-Ba

**Risco 03:**

Fiscalização ineficiente do contrato

**Probabilidade:**

Baixa

Média

Alta

**Impacto:**

Baixo

Médio

Alto

**Dano(s):** Resultado final e/ou prestação de serviço de baixa qualidade

**Ação(ões) Preventiva(s):** Definir procedimento interno com vistas a padronizar critérios de seleção de equipe de fiscalização, estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual e implementar programa de treinamento em Fiscalização de Contratos Administrativos para os servidores que serão indicados como Fiscais de Contratos

**Responsável:**

Assessoria de  
Planejamento e  
Gestão -  
Coordenação  
Jurídica de  
Licitações, Contratos  
e Convênios

**Ação(ões) de Contingência:** Reuniões com mesa aberta para discussão sobre as melhores diretrizes a seguir com a fiscalização de

**Responsável:**



contratação e exposição de motivos, falhas, soluções e diversos para corrigir a fiscalização.	Assessoria de Planejamento e Gestão - Unidade de Contratos
---	--




<b>Risco 04:</b>	Expedição de demandas - solicitações de execução do objeto além do previsto em contrato		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Pagamento sem cobertura contratual			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Controle na emissão de Ordens de Serviço		<b>Responsável:</b>	
		Núcleo de Gestão de Pessoas	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Alinhamento constante e comunicação efetiva entre o Fiscal do Contrato e Demandante da contratação. Compartilhamento de relatório de fiscalização do contrato.		<b>Responsável:</b>	
		Núcleo de Gestão de Pessoas	

<b>Risco 05:</b>	Quadro funcional não aderir aos serviços		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Risco financeiro e risco institucional - Alto custo na contratação com pouco efeito prático na melhora organizacional			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Reforçar campanhas de divulgação e estímulo à adesão aos serviços		<b>Responsável:</b>	
		Núcleo de Gestão de	

	Pessoas
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Alinhamento constante com a contratada sobre estratégias de campanha, acesso as ferramentas de gestão do programa de bem-estar, acompanhamento dos dados de adesão, gestão de elegibilidade, usuários ativos, lugares mais visitados, serviços mais usados.	<b>Responsável:</b> Núcleo de Gestão de Pessoas

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:**

A Comissão de Planejamento de Contratação, instituída pela Portaria Coren-Ba nº 1.786/2024, certifica que a elaboração do presente documento materializa o Gerenciamento de Riscos da contratação prevista no Processo Administrativo nº 167/2024 e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

 Rejane Leite de Almeida Coord. Do Núcleo de Gestão de Pessoas Matrícula nº 398.24	 Ana Cristina Silva Souza Supervisora da Unidade de Contratos Matrícula nº 217.16	 Cláudia Lopes Carapiá Assistente de Desenvolvimento Matrícula nº 2394
Local e data: Salvador-Ba, 25 de outubro de 2024		